

TV DIOCESE R CEDRO - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE , CEP 69.921-120 CNPJ 14.346.589/0025-66 TEL (68) 3223-2201		FATURA DE LOCAÇÃO	
		Nº: 000032	
		Emissão: 25/09/2025	
DESTINATÁRIO			
Razão Social: SENADO FEDERAL		CNPJ / CPF: 00.530.279/0001-15	
Endereço: PC DOS TRES PODERES		Bairro: PLANO PILOTO	CEP: 70.165-900 UF: DF
Cidade: BRASILIA		Inscrição Estadual: ISENT0	
CONTRATO: 168/2022			
OBSERVAÇÃO: REFERENTE AO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTUTURA, PERIODO AGOSTO/2025			
DADOS DA LOCAÇÃO: Compartilhamento de infraestrutura, compreendendo 01 (uma) sala para o transmissor (22,5m²), uma área coberta para o trocador de calor de (22,5m²), espaço para antena (9m2) e espaço na torre de transmissão (70 metros de altura), situada na Rua do Cedro, Quadra 25, n° 488 – Loteamento Novo Horizonte, Bairro Tancredo Neves, na cidade de Rio Branco/AC, para abrigar o sistema irradiante dos canais da TV Senado Federal no Estado do Acre, de modo a viabilizar a retransmissão do sinal da TV SENADO e da TV CÂMARA, canal 24 e frequência de transmissão de 533,9 MHz, durante 12 (doze) meses Consecutivos. BANCO DO BRASIL AG: 0071-X C/C: 79.415-5			
Código	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Valor Total da Fatura:		R\$	9.000,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Lei Complementar 116/2003 - "3.01 – Locação de bens móveis." Dessa forma a locação de imóveis, locação de carros, máquinas e outros bens não têm a incidência do ISS por não se caracterizar serviço e não ter previsão de incidência em Lei Complementar. Não incide Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN sobre aluguel de bem móvel, nos termos da Súmula Vinculante nº. 31 do STF ("É Inconstitucional a Incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis."), combinado com interpretação da Lei Complementar nº. 116, de 31/07/2003.			
RECEBI(EMOS) DE EMPRESA. AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000032	